



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 178 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

“Designa comissão de sindicância para apuração dos fatos relacionados com o médico Dr. Pêrsio Moretti Paulino ocorridos no dia 31 de outubro de 2017.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do ofício especial do Sr. Jorge Luiz de Souza Junior o qual relata que no dia 31 de outubro o médico Dr. Pêrsio Moretti Paulino teria abandonado a Unidade Básica de Saúde pela manhã deixando os pacientes que estavam aguardando sem atendimento;

CONSIDERANDO que os princípios administrativos impõem ao administrador a correta apuração dos fatos que, em tese, caracterizam falta funcional;

CONSIDERANDO que o atendimento médico é direito fundamental do cidadão e dever do estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais **SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO, EDINO LONGO SALVADOR e CLOVIS LUIS TUNIS BASILIO**, todos servidores municipais para em comissão e sem ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos ocorridos com o médico Dr. Pêrsio Moretti Paulino, que, no dia 31 de outubro de 2017, teria abandonado a Unidade Básica de Saúde pela manhã deixando os pacientes que estavam aguardando sem atendimento.

Art. 2º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos ora determinados que deverá se processar com a elaboração de relatório circunstanciado, restando facultado aos integrantes da comissão ora constituída, plena liberalidade para atuar nas diligências que se apresentarem necessárias, independentemente de qualquer formalidade, visando elucidar as questões ora sindicadas, obedecida a legislação regente e o direito ao contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 31 de outubro de 2017.



Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal